

A ACADEMIA SANTA-MARIENSE DE LETRAS
— promove —
VII CONCURSO DE LITERATURA INFANTIL
IGNEZ SOFIA VARGAS

PATROCÍNIO:
Transportes Salgado Filho Ltda.
Gráfica e Editora Pallotti
Secretaria de Município da Cultura de Santa Maria
Editora da UFSM

REGULAMENTO

1- OBJETIVO GERAL: Contribuir para a valorização da arte literária e sua leitura, incentivando a criação de obras de Literatura Infantil.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Revelar novos autores locais de Literatura Infantil.
- Promover o enriquecimento do acervo bibliográfico de interesse das crianças santa-marienses.

3- INSCRIÇÕES DOS TEXTOS: Poderão inscrever-se, neste Concurso, brasileiros natos ou naturalizados, residentes no município de Santa Maria, com idade mínima de 18 anos, que não tenham publicado obra infantil de sua exclusiva autoria. É vedada a participação, como concorrentes, a integrantes da ASL e a seus parentes em 1º e 2º graus.

Os textos a serem inscritos, em prosa ou verso, deverão ter extensão mínima de 45 e máxima de 60 linhas, e dirigir-se a crianças na faixa dos 6 aos 10 anos.

Cada participante poderá concorrer com até 2 textos, encaminhando 5 cópias de cada original, obedecendo à seguinte formatação: Word, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas com espaçamento duplo.

As páginas deverão ser todas numeradas e impressas em papel A4, grampeadas ou encadernadas.

Os originais deverão ser inéditos, escritos em Língua Portuguesa e não ilustrados. Entende-se por inédito o texto não editado e não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, sites e/ou publicações eletrônicas.

A identificação dos concorrentes deverá ser feita por meio de

pseudônimo. Todas as cópias deverão ser identificadas somente pelo pseudônimo. **Paralelamente, dentro de envelope lacrado e identificado externamente só com o pseudônimo, o participante deverá apresentar digitados, assinados e datados:**

- seus dados pessoais: nome, data de nascimento, endereço, telefones, e-mail, RG, CPF e profissão;
- Termo de Compromisso:** o inscrito deverá apresentar também um TERMO DE COMPROMISSO, em que declara que, caso seja o vencedor, estará presente no dia do lançamento do livro (02/12/2017) e na Feira do Livro (abril/maio 2018), para sessões de autógrafos.

As inscrições que não apresentarem os dados completos e o Termo de Compromisso desclassificarão os candidatos.

4- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: as inscrições estarão abertas no período de **26 de junho a 18 de agosto de 2017**, devendo concretizar-se com a entrega do material à Diretora ou a funcionário autorizado da Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, sita na Av. Presidente Vargas, 1.300, CEP 97015-510, Santa Maria. Telefone: 3218-1396.

Para o recebimento de inscrições despachadas via Correio por Sedex, será aceita a data de postagem até o **dia 18 de agosto de 2017**.

5- COMISSÃO JULGADORA: A Comissão Julgadora será composta por 5 membros designados pela ASL.

6- PREMIAÇÃO DOS TEXTOS: No dia **28 de agosto de 2017**, a entidade dará conhecimento do resultado aos inscritos, através de seus e-mails e/ou pelos números telefônicos por eles indicados.

O Prêmio ao participante classificado em 1º Lugar será **a publicação de seu texto em livro ilustrado, o recebimento de 50 exemplares e o valor de R\$1.000,00**. Os candidatos classificados em 2º e 3º lugares receberão Menções Honrosas, e todos os inscritos, livros publicados por autores da ASL.

7- SOBRE A ILUSTRAÇÃO: Conhecido o texto vencedor, abrir-se-á inscrição para ilustradores (residentes no município de Santa Maria), no período de **01 a 15 de setembro de 2017**, na Biblioteca Pública Municipal. Esta fornecerá formulário a ser preenchido e assinado no ato e uma cópia impressa do texto vencedor. Posteriormente, os inscritos receberão, por e-mail, o texto vencedor já seccionado em páginas.

A proposta de ilustração deverá ser encaminhada pelos candidatos até o dia **29 de setembro de 2017**, conforme orientação recebida no momento de inscrição.

É vedada a participação, como concorrentes, a ilustradores que já tenham vencido edições anteriores desse concurso, a integrantes da ASL e a seus parentes em 1º e 2º graus.

Caberá à ASL nomear uma comissão de cinco membros para julgar as propostas recebidas. Até o dia **03 de outubro de 2017**, a entidade dará conhecimento do resultado aos concorrentes, por seus e-mails e/ou números telefônicos por eles indicados.

O candidato vencedor deverá encaminhar prontas, por e-mail, todas as ilustrações do livro até o dia **01 de novembro de 2017**.

8- DA PREMIAÇÃO PARA A ILUSTRAÇÃO: O Prêmio ao participante classificado em 1º Lugar será **a publicação de suas ilustrações no livro a ser editado com a historinha vencedora, o recebimento de 50 exemplares e o valor de R\$1.000,00**, tendo seu nome também inscrito na capa da obra.

9- DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES AOS VENCEDORES:

A entrega das premiações e o lançamento do livro vencedor do VII Concurso de Literatura Infantil Ignez Sofia Vargas acontecerão em jantar festivo da ASL, no sábado, dia **02 de dezembro de 2017**, às 20h, em salão reservado do Restaurante Augusto desta cidade, com a participação de representantes das entidades de patrocínio, dos inscritos no Concurso e de convidados dos vencedores.

Parágrafo Único: O restante da edição total de 600 exemplares será destinado à doação para escolas e professores da área de Educação Infantil, bibliotecas de entidades socioculturais e para as entidades patrocinadoras.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível, e os casos omissos serão resolvidos pela ASL.

Havendo obra merecedora de publicação, caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os critérios de editoração e de ilustração.

Os originais enviados à ASL não serão devolvidos, e seu encaminhamento para a participação no Concurso implica total acordo do(a) candidato(a) com as normas expressas neste Regulamento.